

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

2.1 – 12ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada à comemoração dos 90 anos de fundação do jornal *Diário do Comércio*

2.2 – Comissão

3 – ORDEM DO DIA

3.1 – Plenário

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

4.1 – Comissões

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.217

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé – ACCCI –, com sede no Município de Igarapé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé – ACCCI –, com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.218

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio da Boa Vista, com sede no Município de São João da Ponte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio da Boa Vista, com sede no Município de São João da Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.219

Dá denominação à ponte localizada no Km 272,5 da Rodovia MG-010, no Município de Serra Azul de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Zé Barroso a ponte localizada no Km 272,5 da Rodovia MG-010, no Município de Serra Azul de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.220

Dá denominação à Rodovia LMG-667, que liga a MG-181, no Município de Brasilândia de Minas, ao Município de Santa Fé de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Prefeito João Cardoso do Couto – Zizinho a Rodovia LMG-667, que liga a MG-181, no Município de Brasilândia de Minas, ao Município de Santa Fé de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.221

Declara de utilidade pública a Associação Remanescente de Quilombos Boa Sorte, com sede no Município de Leme do Prado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Remanescente de Quilombos Boa Sorte, com sede no Município de Leme do Prado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 12ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/11/2022****Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras da Sra. Adriana Costa Muls – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Bruno Engler – João Leite.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 10h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

A locutora – Destina-se esta reunião a homenagear o jornal *Diário do Comércio* pelos 90 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

A locutora – Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Adriana Costa Muls, presidente do jornal *Diário do Comércio*; e os Exmos. Srs. Bruno Selmi Dei Falci, presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais; Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, vice-presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas – Ac Minas; e deputados Bruno Engler e João Leite.

Execução do Hino Nacional

A locutora – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

A locutora – Agora assistiremos a um vídeo homenageando Vander Lee.

– Procede-se à exibição do vídeo.

A locutora – Com a palavra, o deputado Antonio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Gostaria de cumprimentar o meu amigo, grande parceiro, deputado João Leite; a nossa presidente do jornal *Diário do Comércio*, Adriana Costa Muls, na pessoa de quem cumprimento todos os diretores e todos os colaboradores desse importante veículo; nosso vice-presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas, Ricardo Mascarenhas Lopes; o Dr. Bruno Selmi Dei Falci, presidente da Junta Comercial, a quem agradeço pela presença; todas as lideranças, autoridades e imprensa também aqui presentes.

São muitas as comparações e analogias, estabelecendo paralelos entre atividades naturais, especialmente agrícolas, e a vida humana em sociedade. Inclusive há referências bíblicas em diferentes parábolas. Muitas são as menções relativas à natureza e à qualidade da colheita de diferentes tipos baseadas no plantio que cada um de nós faz ao longo da vida. Isso tanto no sentido positivo quanto negativo. A ideia de que cada um colhe o que planta é universal.

O que esperar de uma colheita realizada após 90 anos de plantio, cuidados e árduo trabalho? Difícil dizer. Primeiramente, porque poucas são as atividades humanas que perseveraram por tanto tempo. Além disso, um largo período de tempo, como esse, sujeita qualquer empreendimento, por mais méritos que tenha, a uma substancial parcela de intempéries. Estaria também exposto a erros, falsetas e enganos, simplesmente imensuráveis. É um tempo considerável. Poucos são os que chegam aos 90 anos, sejam pessoas ou empreendimentos públicos ou privados. E os poucos que atingem tal longevidade refletem inúmeros desgastes, muitos não apresentam boas condições gerais, mas esse, seguramente, não é o caso do jornal *Diário do Comércio*.

Ainda usando de analogias, é possível dizer que não apenas a semente era adequada e de boa qualidade, o solo em que foi semeado também teria sido uma boa escolha, o que indica a percuência do semeador. Sua longevidade demonstra a qualidade dos trabalhos engendrados, e seus frutos fortes, saudáveis e contínuos dão a dimensão final dessa atividade.

O *Diário do Comércio* é um sucesso irrepreensível, mas seria apenas ilusão supor que teria sido fácil ou automático alcançar semelhantes resultados. Qualquer um que tenha vivido até uma certa idade bem sabe que, como disse Guimarães Rosa nas palavras de um de seus personagens: “Viver é muito perigoso”, logo sobreviver e prosperar por tanto tempo é para poucos.

Tendo início nos anos 1930, esse jornal se propunha, no nascedouro, a apenas promover um boletim informativo destinado aos comerciantes de Belo Horizonte de modo a melhor orientá-los nos seus negócios. Entretanto, desde o início, firmemente atrelado às informações confiáveis e fidedignas, construiu sua reputação ainda hoje inabalável, tecendo uma pauta desenvolvimentista para todas as atividades econômicas. Propõe, desde sempre e para o futuro, a ideia da inclusão e da sustentabilidade econômica a partir de noções racionais e ponderadas, avessas à simples propaganda ideológica. Essa seria a visão de seu fundador, José Costa, e o *Diário do Comércio* de hoje apresenta a continuidade de seu trabalho através da excelente condução dada a esse veículo por seus sucessores – uma raridade.

Há vários projetos voltados para a comemoração de seus 90 anos de existência baseados nessa visão. Consideraria um destaque para o Prêmio José Costa, que consigna e reconhece o mérito de novos empreendedores, aqueles que constroem o nosso futuro, indicando os melhores caminhos a percorrer. Como foi dito, viver é muito perigoso, e por isso precisamos daqueles que iluminam os nossos caminhos e também dos que reconhecem e indicam os nossos melhores guias.

Falando em iluminar nossos caminhos, eu falo que, para mim, pessoalmente, não existe uma coisa melhor do que você levantar cedo, fazer oração, fazer exercícios e começar com coisas positivas, não é? E aí faz parte da minha disciplina pegar o jornal *Diário do Comércio*. Hoje, por exemplo: “Exportações do agronegócio de Minas batem recorde em 2022”. Esse é um energético dos grandes: “Exportações do agronegócio de Minas batem recorde em 2022”. Isso é emprego, isso é renda, isso eleva a autoestima, e eu, como deputado, preciso estar energizado. “Obras do rodanel devem ser iniciadas no próximo ano.” Este é um sonho de todos os mineiros, principalmente dos de Belo Horizonte e da região metropolitana. Se Deus quiser, as obras do rodanel devem ser iniciadas no próximo ano. Eu tenho participado ativamente e tenho visto. “Fim de ano alivia o caixa dos bares e restaurantes de BH.” Belo

Horizonte é a capital nacional dos bares e dos botecos. Imaginem que notícia boa: “Fim de ano alivia o caixa”. É um setor tão sofrido, que passou aí por essa pandemia. Tantos fecharam as portas e não voltaram, tantos estão aí vivos, mas sofrendo. Esta aqui é uma bela notícia: “BH-TEC cria um centro para estimular a sustentabilidade”. É outra grande notícia também porque não é possível mais pensar em estar vivo num mundo sem a sustentabilidade econômica, social e ambiental, e o BH-TEC está aí firme. “Salve o Cerrado realiza ações de recuperação ambiental.” Ou seja, é um jornal que realmente promove a autoestima das pessoas e vem mostrar que a sustentabilidade, o ambiente está recebendo ações efetivas para sua preservação. E vai por aí, gente, se eu fosse ler os jornais, eu estava... “Transporte de cargas cresce 25% em Minas.” Isso não foi de hoje, não, me parece que foi de ontem. “Assai inaugura a primeira loja na capital.” Essa do transporte então nem se fala. Quando se fala que ele cresce 25%, a economia está viva, a economia está ativa, as coisas estão acontecendo porque, quando o transporte cresce, é sinal de que o País está de pé, está vivo e que Minas Gerais está viva. Então, parabéns! É uma alegria grande. E a minha rotina é essa: todo dia cedo, a não ser os dias de feriado que no outro dia não tem, ler o jornal *Diário do Comércio*, e a gente sai num ânimo danado. Parabéns, porque a gente hoje lê jornal... Tenho um amigo que inclusive é um grande jornalista, já de mais de 80 anos, que fala: “Com exceção do Estado de Minas, com o resto você fica, ao invés de informado, desinformado”. Então parabéns a esse grupo tão importante, que tem esse papel fundamental na promoção do nosso povo mineiro. Muito obrigado.

Entrega de Placa

A locutora – O 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Antonio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem à Sra. Adriana Costa Muls, presidente do jornal *Diário do Comércio*. A placa contém os seguintes dizeres: “Fundado em 1932 com a missão de apoiar o desenvolvimento econômico sustentável de Minas Gerais, o jornal *Diário do Comércio* sempre buscou trazer informações fundamentadas sobre economia, gestão e negócios. Com uma linha editorial independente e imparcial, esse periódico é referência para empresários, executivos e profissionais liberais mineiros, não apenas por ser formador de opinião, mas também por acompanhar as novas tendências do mercado no Estado e no País. Reconhecido nacionalmente como importante veículo de comunicação no segmento econômico e empresarial, o jornal *Diário do Comércio* recebe justa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais por ocasião dos 90 anos de sua fundação.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras da Sra. Adriana Costa Muls

Bom dia a todas e todos. Gostaria de cumprimentar o Exmo. Sr. 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Antonio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus; o Exmo. Sr. deputado João Leite; o Exmo. Sr. deputado Bruno Engler; o presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Sr. Bruno Selmi Dei Falci; o vice-presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais, Sr. Ricardo Mascarenhas. Eu gostaria também de agradecer por esta homenagem feita para a gente, do *Diário do Comércio*, extremamente, muito e muito especial, porque é uma casa que representa a sociedade de Minas Gerais. A celebração de 90 anos do *Diário do Comércio* tem sido realmente de muita alegria, e eu recebo esta homenagem em nome de todos aqueles que fizeram e fazem essa história acontecer.

Fundado pelo jornalista José Costa, é um dos negócios mais longevos do Estado de Minas Gerais, que começou para solucionar um problema coletivo. O informador comercial, como bem lembrou o deputado Antonio Carlos Arantes, nasceu em 1932 como uma lista que organizava e antecipava aos comerciantes tudo que era descarregado dos trens. Desde então, a missão do nosso veículo de comunicação é transformar a sociedade mineira. Buscamos, na comunicação, as sementes para a articulação pelo desenvolvimento de Minas Gerais. Além de nosso compromisso com a cobertura jornalística e econômica responsável, promovemos ações que atentam às necessidades globais ou pontuais.

Ao rever o legado social dessas nove décadas, vimos a importância de manter perto de nós a pergunta: qual é o nosso projeto de futuro e como podemos seguir somando forças pelo bem comum? Temos compartilhado essa reflexão em diversas esferas da sociedade, e ter o nosso trabalho reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais outra vez nos permite abrir caminhos por um futuro melhor.

Sabemos que o mais eficaz para as nações é a convergência e a coalizão de estratégias que favoreçam o todo. O nosso propósito com a sociedade é, claro, o bem comum, e ele perpassa o desenvolvimento econômico, as políticas públicas, a mobilização social. Sempre fizemos isso e vamos seguir avançando. E essa relação de confiança com todos aqueles com os quais nos relacionamos é o nosso maior ativo. Precisamos fazer mais e melhor com o senso de urgência que o momento exige. Para um desenvolvimento que seja sustentável, é fundamental despertar consciências de que estamos todos interligados e de que a hora é de tangibilizar soluções.

Desde 2017, mobilizamos uma série de agentes em torno do movimento Minas 2032, pela transformação global. Em 2032 será quando o *Diário do Comércio* completará o seu centenário.

O movimento Minas 2032 tem como objetivo criar uma comunidade de desenvolvimento para a construção conjunta de reflexões e ações efetivas para promoverem a consolidação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – instituídos pela ONU em 2015. Os ODS norteiam um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o meio ambiente e combater as alterações climáticas. Recebemos, com muita alegria, o reconhecimento de nosso trabalho e, nesse contexto, gostaríamos de aproveitar para dizer a todos desta Casa que contem sempre conosco e para convocar esse envolvimento para que construamos o futuro de Minas Gerais.

Considerando, então, oportuna e necessária a especial atenção da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para que o nosso estado possa, de fato, avançar na implementação de ODS e, por via de consequência, na Agenda 2030. Nesse sentido, hoje aproveitamos a ocasião para apresentar à Mesa diretora ofício de solicitação da constituição da Comissão Extraordinária dos ODS e Agenda 2030 no âmbito desta Casa Legislativa e colocamos o movimento Minas 2032 à disposição para integrar tal comissão. Trata-se de um movimento que é organizado pelo *Diário do Comércio*, mas que já conta com mais de 40 instituições engajadas do terceiro setor, iniciativa privada, governo, academia. Enfim, é essa interlocução, é essa articulação, é esse olhar conjunto que nós acreditamos serem necessários para a construção de um mundo mais justo, mais igualitário, mais próspero para todos.

Então ressaltamos que todos vocês, deputadas e deputados, são fundamentais para essa transformação. Por isso o meu agradecimento por esta homenagem é ainda maior; ele se estende à oportunidade de construção de mais espaços de diálogos e ações do Legislativo Mineiro com o jornal *Diário do Comércio*. Acredito que sairemos daqui hoje com a missão de resguardar a pauta dos ODS e o espaço necessário nesta Casa.

Gostaria de dizer também, deputado, que, quando você lê as manchetes positivas do *Diário do Comércio*, nós viemos fazendo há algum tempo... Quer dizer, na verdade, esta comemoração de 90 anos é realmente o momento de honrar toda a história, como o senhor bem disse, bem construída em terrenos férteis, com propósitos muito claros, com uma essência bem genuína de contribuir com o Estado de Minas Gerais sob a ótica do bem comum. E, nesse sentido, esses 90 anos a gente fala internamente que são o grande portal para o futuro do *Diário do Comércio*. Por quê? Porque a gente honra toda essa história, toda essa trajetória, toda essa relação de confiança realmente construída com nossa audiência, nossos parceiros, nossos leitores, enfim, todos que se relacionam conosco para projetar o futuro e contribuir cada vez mais com este estado, que é tão querido e que merece sempre ocupar um lugar de relevância no cenário nacional. Então a gente renova esse compromisso, a gente projeta, com muito gás, as próximas décadas, porque a gente acredita no nosso projeto, a gente acredita no nosso propósito.

Então, agradeço, mais uma vez, a todas e a todos. Gostaria de fazer a entrega do ofício ao deputado.

– Procede-se à entrega de ofício.

A locutora – Com a palavra, o deputado Antonio Carlos Arantes, representando o deputado Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Palavras do Presidente

Prezada Adriana, pode ter certeza de que a sugestão será muito bem-vinda e também terá atenção especial deste Parlamento. Não tenho dúvida de que estaremos trabalhando para isso.

Conversando com o João Leite, ele falou da importância do *Diário do Comércio*. Esse deputado aqui é realmente uma pessoa muito especial e que deu grandes contribuições ao povo mineiro. Entre essas contribuições, ele comprou a briga, no bom sentido, pela recuperação de nossas ferrovias, com resultados impressionantes. Quando a gente tem oportunidade de conversar com o João Leite, vê que, em tão pouco tempo, ele conseguiu colocar Minas num cenário muito mais vivo com a proposta de recuperação das nossas ferrovias. Então, parabéns, João Leite, pelo belo trabalho. Pode ter certeza de que você continuará dando muita contribuição ainda, não só para esse setor mas para esta Casa também. E ele disse que o veículo que mais ajudou nessa promoção foi o *Diário do Comércio*, mostrando as ações, a importância, a necessidade e os avanços também. Então o *Diário do Comércio* tem mais uma ação importantíssima com que está contribuindo também.

Passarei à fala do nosso presidente, deputado Agostinho Patrus. (– Lê:): “Hoje nos reunimos para homenagear o jornal *Diário do Comércio*, por ocasião dos 90 anos de sua fundação. Sua trajetória está intensamente entrelaçada à história do nosso estado. Graças ao dinamismo de seus jornalistas e colaboradores, esse órgão de imprensa tem tido uma atuação essencial para o desenvolvimento econômico de Minas Gerais. Para que o empresário e a empresária tenham sucesso nos negócios, é de suma importância que tenham acesso a informações sobre os principais temas políticos, sociais e econômicos da atualidade, a partir de uma perspectiva atenta aos desafios que esses profissionais enfrentam em seu cotidiano. Por esse motivo, verifica-se que os jornalistas, ao produzirem e difundirem informação qualificada, cumprem um papel vital na salvaguarda dos valores democráticos e ajudam a criar um ambiente favorável ao bom desempenho da economia de mercado.

O jornalismo autêntico, em seu compromisso ético com a verdade, tem funcionado para a sociedade como um farol em meio ao nevoeiro do caos informacional que tem caracterizado os tempos atuais. Isso se comprova sobretudo quando se considera o trabalho realizado pela imprensa especializada. Em Minas Gerais, todo o empresariado, assim como o público mais amplo interessado nos assuntos mercantis e financeiros, conta com um jornal que se distingue por abordar essas temáticas com profundidade e abrangência, a partir de um olhar atento ao cenário estadual.

O *Diário do Comércio* completa, este ano, nove décadas de trabalho contínuo na cobertura e na análise dos fatos que mais importam para o segmento empresarial em atividade no Estado. O compromisso com o jornalismo de qualidade e com o avanço da economia de nosso estado, valores primordiais de José Costa, fundador do jornal, foram transmitidos aos profissionais que o sucederam, de forma a assegurar, com amplo reconhecimento público, a existência dos serviços prestados pelo *Diário do Comércio* à sociedade mineira.

Por tudo isso, é com grande satisfação que prestamos hoje esta merecida homenagem e estendemos nossos cumprimentos a todos os jornalistas, empresários e colaboradores que vêm contribuindo para nos dar a certeza de que, durante incontáveis décadas por vir, o *Diário do Comércio* continuará a ser uma presença admirável na história econômica de Minas Gerais. Muito obrigado”.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 29, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/11/2022

Às 14h16min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e o deputado Mauro Tramonte (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do Bloco Sou Minas Gerais), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em que se solidariza com a presidenta da comissão pelas ameaças sofridas, conforme amplamente divulgado pela imprensa, e apresenta ações empreendidas a fim de garantir a segurança da parlamentar; Ofícios nºs 198 e 207/2022, do Ministério Público de Minas Gerais, 2.226/2022, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que encaminha a Resolução nº 32/2022 relativa a “regulamentação e provisão aos servidores que atuam nos respectivos sistemas prisionais”; da Fundação Getúlio Vargas, que encaminha cópia da resposta ao Ofício Conjunto 007/2022, das Comissões dos Atingidos pelo Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão; da Comissão dos Aprovados no Concurso de Investigador, pela convocação dos aprovados no concurso de investigador de polícia; e do Sr. Raimundo J. dos Reis Filho, que traz ao conhecimento da comissão e pede providência para atos que teriam sido cometidos por agentes do Estado. Informa, ainda, o recebimento dos seguintes e-mails por meio do “Fale com as Comissões”: das Sras. Aparecida Maria Salomé, em que solicita atenção para a identificação de pessoas falecidas que nunca tiveram número de identidade e deixaram bens para inventariar e sugere a criação de mecanismo que possibilite ao Instituto de Identificação, de forma conjunta com a Receita Federal, criar número do CPF; Mirtes Ferreira de Andrade Marques, em que solicita ajuda para o irmão, que se encontra preso na Penitenciária Dutra Ladeira; Márcia Pereira de Souza, moradora da Comunidade Córrego da Saudade, em que denuncia pressão psicológica sofrida por buscar reparação judicial por danos sofridos em 30 de março de 2020, com o rompimento da barragem da Fazenda Agropecuária Minas 2 – Brasil Eireli; e dos Srs. Maxsuel Soares Duraes, em que pede providências para solucionar o que considera grave violação dos direitos humanos, principalmente das pessoas mais pobres e desassistidas, conforme relato que apresenta; Wellington Souza Rodrigues Mendes, que denuncia agressão física e psicológica e ameaça de morte sofrida por seu sobrinho Thiago Rodrigues; Lindomar de Lima Pereira, da Associação Comunitária Quilombola de Vereda Viana, apoiadora das comunidades quilombolas e demais povos tradicionais de Minas Gerais, em que repudia com veemência atos de agressão física e moral praticados por seis policiais militares do Município de Janaúba, em 13/10/2022; Maurício de Souza Ramos, em que solicita autuação e providências sobre tortura que alega ter sofrido, conforme boletim de ocorrência que encaminha; Paulo da Silva Lopes Filho, em que pede ajuda e alega perseguição em uma investigação que prejudicaria sua família. Comunica, por fim, o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Ministério Público de Minas Gerais – 14/5/2022 (2), 5/8/2022, 4/8/2022, 8/10/2022, 2/9/2022, 9/9/2022, 1º/9/2022 (2), 15/9/2022; do Ministério do Turismo (13/5/2022); do Ministério Público Federal (3/6/2022); da Secretaria de Estado de Saúde (1º/9/2022); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (9/4/2022, 2/9/2022 e 11/11/2022); do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (21/4/2022); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (7/4/2022, 21/6/2022, 6/8/2022 (3), 5/8/2022, 11/8/2022 e 9/9/2022); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (2/6/2022 (4), 6/7/2022, 11/8/2022 (2), 22/9/2022 e 29/9/2022); da Câmara Municipal de Betim (12/5/2022); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (27/5/2022, 9/6/2022 e 11/8/2022); da Prefeitura Municipal de Santa Luzia (22/10/2022); da Vale S.A. (4/8/2022 (3)); da Secretaria de Estado de Governo (14/7/2022 e 25/8/2022); da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (4/8/2022 e 4/8/2022); do Ministério da Justiça e Segurança Pública (12/8/2022 (2)); do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (16/9/2022); da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (25/8/2022); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (4/8/2022); da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (6/10/2022 e 2/9/2022); do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (4/8/2022); da Fundação

Getúlio Vargas (23/9/2022); do Gabinete Militar do Governador do Estado (16/9/2022); e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (2/9/2022). A presidenta comunica que designou as relatorias dos Requerimentos nºs 10.066/2021 (deputada Leninha) e 12.568/2022 (deputada Andréia de Jesus). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.312/2019, no 1º Turno, na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Andréia de Jesus), e 3.282/2021, no 1º Turno, na forma do Substitutivo nº 2; e pela rejeição do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Andréia de Jesus). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 11.865/2022 é retirado de pauta por deliberação da Comissão (requerimento da deputada Beatriz Cerqueira). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 11.921/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes requerimentos:

nº 13.063/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Fundação Renova, à Secretaria de Estado de Saúde e à Prefeitura Municipal de Caratinga pedido de providências para garantir o regular abastecimento de água potável da população do Distrito de Ilha do Rio Doce, pertencente ao Município de Caratinga;

nº 13.064/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao diretor executivo da Fundação Renova e ao prefeito de Belo Oriente pedido de informações acerca das medidas de mitigação dos danos e de amparo às famílias atingidas pelas enchentes de janeiro de 2022 nos Distritos de Córrego Café e Cachoeira Escura;

nº 13.071/2022, do deputado Betão, em que requer sejam encaminhadas ao seu gabinete parlamentar as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as ações de despejo promovidas pela Prefeitura de Diamantina na Ocupação Vitória;

nº 13.072/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao juiz do 12ª Vara da Justiça Federal em Belo Horizonte pedido de informações sobre a efetivação do direito à assessoria técnica independente para os atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, na Bacia do Rio Doce, conforme a Lei nº 23.795, de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências, e sobre acordos assinados pelas empresas perante o Judiciário, conforme Ação Judicial nº 1003050-97.2020.4.01.3800 em tramitação nesse juízo;

nº 13.121/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à juíza da Comarca de Ouro Preto e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a garantia de participação e de acesso à informação sobre o processo de reparação às pessoas atingidas do Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto, conforme determina o art. 3º, III, da Lei nº 23.795, de 15/1/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências;

nº 13.122/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para garantir o acompanhamento jurídico das famílias do Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto, atingidas pelo risco de rompimento da Barragem Doutor, de propriedade da mineradora Vale S.A.;

nº 13.123/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para garantir o controle da poeira gerada pela atividade minerária no Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto;

nº 13.124/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as medidas que serão adotadas para se apurar a situação da abordagem dos policiais militares, em 14/8/2022, no Bairro Vila Esperança II, na zona norte de Juiz de Fora;

nº 13.180/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Santa Luzia, para debater os impactos do traçado do rodoanel metropolitano para a população local e as comunidades tradicionais que serão atingidas pelo empreendimento;

nº 13.181/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja restabelecido o fornecimento de energia elétrica para as 30 famílias residentes na ocupação Cidade de Deus, em Sete Lagoas;

nº 13.242/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as razões de os moradores da Colônia Padre Damião, no Município de Ubá, não serem atendidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – Simsaúde;

nº 13.244/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais o *link* com o inteiro teor da 23ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 8/8/2022, que teve a finalidade de debater os resultados da reunião entre o governo do Estado, as Prefeituras Municipais de Contagem e Betim e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, realizada em 28/7/2022, que buscava consenso em relação à construção do rodoanel metropolitano;

nº 13.245/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para proceder, no limite de suas competências, ao acompanhamento dos procedimentos relativos ao Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, com a averiguação de eventuais irregularidades na gestão dos recursos públicos, que poderiam culminar em prejuízo ao erário, considerando-se, em particular, a recente declaração do Poder Executivo acerca da possibilidade de o projeto ser abandonado pelo governo estadual, nos termos recentemente divulgados em matéria publicada pelo jornal *O Tempo*, em 4/8/2022, bem como seja encaminhado o *link* com o inteiro teor da 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/8/2022, que teve a finalidade de debater os resultados da reunião entre o governo do Estado, as prefeituras municipais de Contagem e Betim e o TCE-MG, realizada em 28/7/2022, que buscava o consenso em relação à construção do rodoanel metropolitano;

nº 13.246/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Belo Horizonte pedido de providências para atendimento de demandas apresentadas pelas comunidades tradicionais que serão atingidas pelo empreendimento do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, consignadas durante audiência pública realizada pela comissão, em 17/8/2022, e registradas na nota pública dos movimentos socioambientais vinculados à Comissão Pastoral da Terra, disponível no *link* “<https://www.cptmg.org.br/portal/exigimos-a-anulacao-do-leilao-de-licitacao-do-rodoanel-rodominerio-na-rmbh-zema-exterminador-do-futuro/>”, e as notas taquigráficas da 25ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater, sob a perspectiva do direito humano à moradia, os impactos do traçado do rodoanel metropolitano para as comunidades tradicionais que serão atingidas pelo empreendimento;

nº 13.247/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Organização Internacional do Trabalho – OIT –, no escritório no Brasil, o *link* com o inteiro teor da 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/8/2022, que teve a finalidade de debater os resultados da reunião entre o governo do Estado, as Prefeituras Municipais de Contagem e Betim e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, realizada em 28/7/2022, para conhecimento das denúncias de violação dos direitos de povos e comunidades tradicionais e de descumprimento da Convenção nº 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais, bem como o *link* de acesso à nota pública dos movimentos socioambientais vinculados à Comissão Pastoral da Terra;

nº 13.248/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas do Estado pedido de providências para que sejam averiguadas as denúncias de irregularidades no âmbito da Concorrência Internacional nº 001/2022 – Rodoanel –, apresentadas à comissão durante audiência pública realizada em 17/8/2022, notadamente no que se refere às suspeitas levantadas em torno da não idoneidade e da incapacidade técnica executiva do consórcio italiano INC S.P.A (participante credenciada – Genial Institucional CCTVM S.A.), vencedor do leilão;

e seja encaminhado ao referido órgão as notas taquigráficas da 25ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater, sob a perspectiva do direito humano à moradia, os impactos do traçado do rodanel metropolitano para as comunidades tradicionais que serão atingidas pelo empreendimento;

nº 13.256/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública da União, à Defensoria Pública de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos pedido de providências para que seja assegurada a implementação, conforme preconiza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, do procedimento de Consulta Livre Prévia e Informada, bem como das bases do protocolo comunitário, construído pelos povos geraizeiros do Vale das Cancelas, Distrito de Grão-Mogol, em face do empreendimento minerário do Projeto do Bloco 8 da empresa Sul Americana de Metais S.A.;

nº 13.266/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com 2º-Sgt. PM Fabiano Marcos Evangelista pelo relevante trabalho realizado para escolta da deputada Andreia de Jesus e garantia dos trabalhos parlamentares, bem como para a consequente salvaguarda da democracia no Estado;

nº 13.291/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH – pedido de providências para que, no limite de suas competências institucionais, promova a suspensão do licenciamento ambiental concedido ao empreendimento minerário do Projeto do Bloco 8, da empresa Sul Americana de Metais S.A. – SAM – para operação no Vale das Cancelas, Distrito de Grão-Mogol, até que seja realizado o processo de regularização fundiária do território geraizeiro a ser atingido pelo empreendimento, bem como seja concluído o procedimento de consulta livre prévia e informada, conforme preconiza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho;

nº 13.314/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Sr. Sebastião Francisco dos Santos, morador do Distrito de Piedade do Paraopeba, em Brumadinho, atingido pela mineração e militante do movimento SOS Barragens, pelas ameaças que tem sofrido, em especial pela tentativa de silenciamento por parte da mineradora Vallourec, que busca cercear o exercício de sua liberdade de expressão no contexto de sua militância;

nº 13.331/2022, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de apoio à Força Associativa dos Moradores de Ouro Preto – Famop – pela luta em defesa da vida, do direito à água e à dignidade humana, na cidade de Ouro Preto, a cujos moradores manifesta sua solidariedade em razão da ação truculenta e excessivamente coercitiva praticada pela Guarda Civil, em 19 de outubro de 2022, na sede do Poder Executivo Municipal, contra moradores que se manifestavam pacificamente nas dependências da prefeitura, buscando diálogo com os administradores da cidade, visando solucionar o impasse criado em consequência dos valores abusivos praticados pela Saneouro, empresa privada responsável pela prestação de serviços de água e esgoto na cidade histórica mineira;

nº 13.341/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações acerca do efetivo total das forças de segurança do Estado de Minas Gerais (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil), deslocado para auxiliar no evento promovido no dia 21/10/2022 pela Associação Mineira de Municípios – AMM –, no The One Eventos, localizado na região Centro-Sul de Belo Horizonte, que contou com a presença do presidente Jair Messias Bolsonaro, bem como da forma de atuação das forças e quais foram as medidas adotadas para garantir a segurança dos participantes do evento; o efetivo total das forças de segurança do Estado de Minas Gerais (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil) deslocado para auxiliar no ato realizado no dia 21/10/2022 no Clube Minas Gerais, em Ribeirão das Neves, na região metropolitana, que contou com a presença da primeira-dama, Michelle Bolsonaro, bem da forma de atuação das forças e quais foram as medidas adotadas para

garantir a segurança dos participantes do ato; o efetivo total das forças de segurança do Estado de Minas Gerais (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil) deslocado para auxiliar no ato promovido no dia 22/10/2022 em Venda Nova, Região Norte de Belo Horizonte, e em Justinópolis, no Município de Ribeirão das Neves, que contou com a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do senador Alexandre Silveira (MG), da senadora Simone Tebet (MT), do prefeito municipal de Belo Horizonte, Fuad Noman, além de diversos deputados e deputadas estaduais e federais, bem como da forma de atuação das forças e das medidas adotadas para garantir a segurança dos participantes do ato; e seja informado a esta Casa se houve alguma determinação por parte do governador para que as forças de segurança do Estado não acompanhassem o ato realizado no 22/10/2022, com a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Venda Nova e em Justinópolis, tendo em vista que o ato não contou com o acompanhamento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, como é de praxe em atividades desse porte;

nº 13.347/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Bairro Maria Tereza, no Município de Belo Horizonte, para averiguar as condições da prestação de serviços básicos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento básico, pavimentação e transporte público, bem como possíveis violações de direitos humanos;

nº 13.348/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Belo Horizonte, para debater possíveis violações de direitos humanos relacionados com o direito à moradia digna, ao saneamento básico, ao acesso à saúde e à infraestrutura das famílias do Bairro Maria Tereza;

nº 13.364/2022, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a violenta operação da Polícia Militar ocorrida na noite de 30/10/2022, para dispersar uma manifestação espontânea da população de Nepomuceno, em comemoração a vitória do candidato Luís Inácio Lula da Silva à presidência da República, com agressão física a uma manifestante, utilização de gás lacrimogêneo e dezenas de tiros de borracha contra cidadãos que manifestavam alegre e pacificamente a vitória da democracia;

nº 13.365/2022, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os fatos ocorridos na noite de 30/10/2022, na Praça do Coreto, em Itapeverica, quando um aparato policial reprimiu, de forma violenta e sem nenhuma justificativa, a livre manifestação de cidadãos que comemoravam a vitória do candidato Luís Inácio Lula da Silva à presidência da República, conforme relato encaminhado a esse parlamentar;

nº 13.367/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega dos diplomas referentes a votos de congratulações aprovados pela comissão;

nº 13.375/2022, do deputado Betão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para discutir a situação dos moradores da cidade de Ouro Preto diante das abusivas cobranças na conta de água, realizada pela Saneouro, bem como as condições contratuais firmadas entre a Prefeitura de Ouro Preto e essa empresa;

nº 13.377/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações, tendo em vista a determinação do Supremo Tribunal Federal emitida nos termos da ADPF nº 519 para a imediata desobstrução das rodovias do Estado, sobre as medidas adotadas para assegurar o imediato desbloqueio das vias e sobre a identificação de eventuais responsabilidades pela omissão ou retardamento na adoção de medidas para promover o desbloqueio das rodovias e vias públicas e assegurar o bem-estar da sociedade, o direito constitucional de ir e vir e o Estado Democrático de Direito;

nº 13.385/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público de Minas Gerais e ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça de Minas Gerais as notas taquigráficas da 28ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater as possíveis violações de direitos humanos e, principalmente, a inobservância ao direito à moradia das ocupações Comunidade Pingo d'Água, Comunidade Família Araújo e Comunidade do Bairro Cidade Verde;

nº 13.386/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências para que seja garantida a segurança da população residente na Comunidade Pingo D'água, diante dos possíveis riscos geológicos decorrentes do período das chuvas, considerando-se o alerta dos moradores feito durante a 28ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater as possíveis violações de direitos humanos e, principalmente, a inobservância ao direito à moradia das ocupações Comunidade Pingo D'água, Comunidade Família Araújo e Comunidade do Bairro Cidade Verde;

nº 13.387/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita à comunidade do Bairro Niterói, no Município de Betim, para verificar as possíveis violações de direitos humanos e, principalmente, a inobservância ao direito à moradia das famílias residentes no local;

nº 13.388/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater as possíveis violações de direitos humanos e, principalmente, a inobservância do direito à moradia, conforme denúncias feitas pelos residentes da Comunidade Beira Linha de Betim, sobre a atuação das empresas de redes ferroviárias, que têm atuado para retirar os moradores do entorno da linha férrea que perpassa os municípios mineiros;

nº 13.389/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências para seja elaborado e publicado decreto visando extinguir a ordem de despejo dos residentes da Comunidade Pingo D'água, em Betim, considerando-se a promulgação da Lei nº 7.130, de 2022, que declara de relevante interesse social a desapropriação para regularização fundiária dos lotes, viabilizando, assim, a necessária regularização fundiária urbana social da região;

nº 13.390/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para se apurarem, nos limites de sua competência, denúncias apresentadas na audiência pública realizada em 27/10/2022, na 28ª Reunião Extraordinária, sobre a doação de áreas verdes para instituir reserva particular do patrimônio natural à Fundação José e Porto Verde Administração e Serviços Ltda., viabilizada pela Lei Municipal nº 6.933, de 2021, que autoriza o poder executivo municipal a doar, com encargos, as áreas verdes que especifica, situadas no Bairro Cidade Verde, em Betim;

nº 13.391/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam incluídas na pauta de negociação da Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais as demandas apresentadas durante reunião da comissão pelos moradores da comunidade do Bairro Cidade Verde, do Bairro Niterói e da Beira Linha, do Município de Betim, acompanhadas das notas taquigráficas da 28ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as possíveis violações de direitos humanos e, principalmente, a inobservância do direito à moradia no caso das Ocupações Pingo d'Água, Família Araújo e do Bairro Cidade Verde;

nº 13.392/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências para seja aprovada a regularização fundiária urbana social do Bairro Cidade Verde, em Betim, conforme pedido apresentado na audiência pública realizada em 27/10/2022, na 28ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater as possíveis violações de direitos humanos e, principalmente, a inobservância ao direito à moradia das Ocupações Comunidade Pingo D'água, Comunidade Família Araújo e Comunidade do Bairro Cidade Verde;

nº 13.394/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que sejam investigados e responsabilizados os integrantes da sociedade civil, possíveis pessoas físicas e jurídicas, envolvidas na organização e execução da obstrução das rodovias de Minas Gerais, o que inviabilizou a passagem de veículos e colocou em risco a segurança de pedestres, motoristas e passageiros, em 30/10/ 2022, após o resultado das eleições presidenciais;

nº 13.395/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para apuração, no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial, eventuais excessos e abuso de autoridade

cometidos pelas forças de segurança locais durante a manifestação ocorrida em 19/10/2022, quando organizações populares do Município de Ouro Preto protestavam contra abusivas cobranças na conta de água e contra as condições contratuais firmadas entre a Saneouro e a prefeitura desse município;

nº 13.396/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a torcida organizada Galoucura pelo auxílio na desobstrução da BR-381, diante de bloqueios surgidos em razão da insatisfação de determinados setores sociais com o resultado da eleição presidencial divulgado em 30/10/2022;

nº 13.398/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Ministério Público do Estado e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a este último por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, pedido de providências com vistas à adoção das medidas cabíveis para elucidar a denúncia apresentada pela Associação Nacional da Advocacia Criminal em Minas Gerais à comissão, sobre o constrangimento sofrido por advogados, no exercício da profissão, durante visita realizada, em 25/7/2022, ao estabelecimento prisional da 9ª Região Integrada de Segurança Pública, em Uberlândia, quando esses profissionais passaram por revista de segurança, conforme determinação de policiais penais, momento em que tiveram que levantar a camisa, abaixar as calças e até as suas roupas íntimas, tudo isso em um ambiente aberto e filmado, gerando expressiva exposição dos envolvidos e ofensa a sua dignidade; e seja encaminhado aos referidos órgãos o ofício da Anacrim-MG enviado à comissão;

nº 13.399/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Belo Horizonte, pedido de providências para investigação da denúncia relacionada ao enforcamento de uma criança de 6 anos, em 30/10/2022, no Município de Divinópolis, quando um policial militar reformado, de 55 anos, teria enforcado a criança até que ela desmaiasse, após a criança brincar e dizer “Lula lá”, referindo-se ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva;

nº 13.400/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Belo Horizonte e à Mesa de Diálogo do Governo do Estado de Minas Gerais da Sedese pedido de providências com vistas à instalação da Comissão de Conflitos Fundiários do Estado de Minas Gerais, para elaboração de estratégias para retomada da execução de decisões de remoção, de maneira gradual e escalonada, evitando-se o uso da força pública, conforme determinado nos autos da ADPF 828 do Supremo Tribunal Federal, de relatoria do ministro Luís Roberto Barroso, em atenção à garantia dos direitos humanos, de moradia e do devido processo legal da população envolvida;

nº 13.402/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e buscar esclarecimentos sobre a ação da Polícia Militar de Minas Gerais durante as comemorações da vitória do presidente eleito Luís Inácio Lula da Silva na noite do dia 30/10/2022, no Município de Frutal, quando o advogado Augusto César Leonel de Souza questionou a ação desproporcional dos militares contra as pessoas que estavam no local e sofreu agressões por parte de policiais, com jatos de *spray* de pimenta no rosto, sendo jogado ao chão de forma violenta, enquanto recebia chutes de um policial, além de ser imobilizado e algemado de forma desproporcional;

nº 13.403/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam solucionadas as diversas violações do direito fundamental ao transporte constatadas no Terminal Metropolitano de Justinópolis, em Ribeirão Neves, entre as quais a insuficiência e o sucateamento dos ônibus que atendem à população, a má qualidade dos serviços e os problemas de acessibilidade e segurança do terminal, além de outros transtornos registrados no relatório da visita que a comissão realizou no local em 9/8/2022, acompanhado de cópia do referido relatório;

nº 13.404/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo, do Ministério

Público de Minas Gerais, pedido de providências para que sejam tomadas medidas em face das diversas violações do direito fundamental ao transporte, constatadas no Terminal Metropolitano de Justinópolis, em Ribeirão Neves, entre as quais a insuficiência e o sucateamento de ônibus para atender à população, a má qualidade dos serviços e os problemas de acessibilidade e segurança do terminal, além de outros transtornos registrados no relatório da visita que a comissão realizou no local em 9/8/2022, acompanhado de cópia do citado relatório;

nº 13.405/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para que sejam garantidos a regularidade e o devido funcionamento dos semáforos nas faixas de pedestre localizadas no entorno da estação do Move Metropolitano Upa Justinópolis, na Avenida Denise Cristina da Rocha, com a finalidade de garantir a segurança e o acesso dos cidadãos ao direito fundamental ao transporte;

nº 13.406/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Santa Rita Transportes Urbanos e Rodoviário Ltda. – Saritur – e à Rodap Transportes Coletivos, em Santa Luzia, pedido de providências para se solucionarem as violações de direitos fundamentais associadas à prestação inadequada dos serviços metropolitanos de transporte de passageiros no Município de Ribeirão das Neves, acompanhado do relatório da visita da comissão realizada em 9/8/2022, com a finalidade de verificar as condições estruturais, o respeito ao quadro de horários e as condições dos veículos utilizados, bem como outras questões concernentes à qualidade do transporte público metropolitano, considerada a mobilidade urbana como meio de promoção dos direitos fundamentais;

nº 13.407/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – em Ribeirão das Neves pedido de providências para que seja incrementado o policiamento preventivo diurno e noturno contra furtos, roubos e outros crimes nas imediações do Terminal Metropolitano de Justinópolis, nesse município, acompanhado de cópia do relatório da visita que a comissão realizou no local em 9/8/2022, com a finalidade de verificar as condições estruturais, o respeito ao quadro de horários e as condições dos veículos utilizados, bem como outras questões concernentes à qualidade do transporte público metropolitano, considerada a mobilidade urbana como meio de promoção dos direitos fundamentais;

nº 13.408/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o Sr. Charles Soares de Sousa, ex-superintendente regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, responsável pela fiscalização ambiental na capital e nos municípios do entorno, com a finalidade de obter explicações sobre denúncias de ligação desse servidor com as mineradoras, bem como sobre denúncias de que ele teria atuado para beneficiar o empreendimento da mineradora Gute Sicht na Serra do Curral, tendo em vista as constantes violações de direitos humanos provocadas pela empresa no local;

nº 13.409/2022, do deputado Cristiano Silveira, em que requer que seja realizada audiência pública para debater a situação do pagamento de ajuda de custo pelas despesas de alimentação aos servidores públicos com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, e do art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016;

nº 13.411/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações substanciadas em cópia integral do relatório, elaborado pelo corpo técnico da Semad, que comprova, por meio de georreferenciamento, que a mina da Gute Sicht estava localizada dentro da área protegida da Serra do Curral, tendo em vista as constantes violações de direitos humanos provocadas pela empresa no local;

nº 13.412/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os motivos do cancelamento do auto de infração contra a mineradora Gute Sicht, aplicado à empresa por conta da extração ilegal de minério de ferro numa área protegida da Serra do Curral, tendo em vista as constantes violações de direitos humanos provocadas pela empresa no local;

nº 13.413/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais – Cellos-MG –, por ocasião da 23ª edição da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Belo

Horizonte, realizada pelo Cellos-MG, entidade que luta pelos direitos e pela promoção da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros.

Registra-se a presença da deputada Leninha. Em seguida, são aprovados relatórios de visita às comunidades atingidas pelo empreendimento minerário da empresa Sul Americana de Metais S.A. – Sam –, no Município de Grão Mogol, para averiguar e debater supostas violações de direitos impostas aos povos tradicionais e aos agricultores familiares, realizada em 20/6/2022, e à Estação Upa Justinópolis do Move Metropolitano, no Município de Ribeirão das Neves, realizada em 9/8/2022. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local Visitado: Comunidade Lamarão e Distrito Vale das Cancelas, em Grão-Mogol

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento em Comissão nº 10.066/2021, de autoria da deputada Leninha, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 20/6/2022, as comunidades que serão atingidas pelo empreendimento minerário da Sul Americana de Metais S.A. – SAM – no Município de Grão-Mogol, para averiguar e debater supostas violações de direitos humanos impostas aos povos tradicionais e aos agricultores familiares da região.

A visita foi realizada pela deputada Leninha, vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos, tendo sido acompanhada:

– na Casa de Apoio da Agricultura Familiar, por Adair Pereira de Almeida, do Vale das Cancelas, representante das comunidades geraizeiras e da Casa de Apoio da Agricultura Familiar; Etelvina Moreira de Arruda, Irmã Franciscana, representante da Comissão Pastoral da Terra – CPT; Hailton Moraes da Silva, da Comunidade Lamarão; Marlene Ribeiro de Souza, do Vale das Cancelas e Casa de Apoio da Agricultura Familiar; Nicanor Moreira de Almeida, de São Lourenço e Cafundó;

– na Comunidade Lamarão, por Adailda Pereira da Silva, da Comunidade Lamarão; Adair Pereira de Almeida, do Vale das Cancelas, representante das comunidades geraizeiras e da Casa de Apoio da Agricultura Familiar; Adelina Xavier de Moraes, da Comunidade Lamarão; Antônio Santos, da Comunidade do Ribeirãozinho e Padre Carvalho; Carmen Dolores Pereira Gouveia, da Comunidade Lamarão e representante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Domingos Moraes, da Comunidade Lamarão; Elisete José dos Reis Souza, da Comunidade de Ribeirãozinho e Padre Carvalho; Etelvina Moreira de Arruda, Irmã Franciscana, representante da CPT; Geralda Caldeira Lisboa, da Comunidade Lamarão; Geralda Ferreira da Silva, de Josenópolis e Comunidade Bora e Lapa; Hailton Moraes da Silva, da Comunidade Lamarão; João Ferreira Nunes, representante do MAB e da Comunidade Batalha; Joselita Reis Pimentel, da Comunidade de Ribeirãozinho e Padre Carvalho; Josimar Pereira de Melo, residente da Beira do Rio Vacaria; Marlene Ribeiro de Souza, do Vale das Cancelas e Casa de Apoio da Agricultura Familiar; Nicanor Moreira de Almeida, de São Lourenço e Cafundó; Raimundo Pereira da Silva, presidente da Associação dos Remanescentes da Comunidade de Peixe Branco e Comunidade do Peixe d'Água; Valdeir Santos, da Comunidade de Currallinho; e Valdete da Cruz, da Comunidade Miroró.

Relato

A visita iniciou-se na Casa de Apoio da Agricultura Familiar, no Vale das Cancelas, onde a deputada Leninha foi recepcionada por Adair de Almeida. Inicialmente, a parlamentar ressaltou o objetivo da visita técnica, programada para ocorrer na

Comunidade Lamarão, em razão de denúncias de violação de direitos humanos decorrentes da previsão de instalação da operação minerária na região pelo Projeto Bloco 8, da empresa Sul Americana de Metais S.A. – SAM.

Em seguida, Adair de Almeida explicou que a Casa de Apoio da Agricultura Familiar serve aos geraizeiros e agricultores familiares locais como ponto de apoio para comercialização dos produtos que não têm sua venda esgotada nas feiras de produtos das redondezas. Além disso, ali eles podem adquirir sementes e conhecer técnicas para manuseio da terra e plantio sustentável, de modo a garantir a subsistência dos agricultores familiares.

Ainda na entrada da Casa de Apoio da Agricultura Familiar, a deputada Leninha foi interpelada por quatro manifestantes que se apresentaram como favoráveis ao Projeto do Bloco 8 da empresa SAM e contrários ao posicionamento dos moradores da Comunidade Lamarão. A parlamentar explicou que a visita técnica seria realizada em locais privados, a pedido da comunidade, e tinha caráter diverso do de uma audiência pública. E orientou os manifestantes a buscarem seus representantes no Legislativo para que pudessem expor suas ideias em outra oportunidade.

Adair de Almeida ressaltou a importância da visita técnica da comissão, dizendo que a luta do povoado geraizeiro é árdua, sendo necessário conhecer mais detalhes sobre os possíveis impactos da operação de mineração prevista pela SAM na região. Explicou que o modo de vida geraizeiro se caracteriza por um somatório de elementos culturais e sociais, tendo como principal traço o modo de vida livre. Disse que baseiam sua subsistência, sobretudo, na agricultura familiar, plantando feijão, milho, pequi, rufão, fruta de leite, fava, mangá, plantas medicinais, maracujá do mato, sem a utilização de agrotóxicos, e mostrou para a parlamentar muitos desses produtos, que estavam disponíveis para comercialização na loja da Casa de Apoio. Ressaltou, também, que os geraizeiros privilegiam a criação de gado livre, sem cercas, e tiram seu sustento da natureza de modo sustentável. E asseverou que conseguem sobreviver no cerrado usufruindo das características do seu território e respeitando a cultura ancestral de seu povo.

Segundo ele, os problemas vivenciados pelos geraizeiros da região começaram com o avanço da monocultura do eucalipto. Nos idos de 1974, não foram poucos os agricultores familiares que perderam suas terras em razão da apropriação indevida para as plantações de eucaliptos, tendo sido esse o caso da família de Adair. Agora, no mesmo sentido destrutivo, ressaltou que os moradores da região têm encarado com grande apreensão a possibilidade de implantação do empreendimento do Bloco 8, que contará com um amplo complexo minerário (ainda em fase de licenciamento ambiental), pois, ao que tudo indica, os impactos previstos, principalmente na Comunidade Lamarão, serão desastrosos.

Adair de Almeida explicou que um estudo técnico da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – identificou que 11 das 23 localidades da Comunidade Lamarão têm perspectiva de remoção quando for implantado o Projeto Bloco 8. Ele e Marlene de Souza contaram sobre a dimensão do empreendimento programado para região de Grão-Mogol. A operação prevê extração do minério na região e seu escoamento por meio de um mineroduto que atravessará 21 municípios entre Minas Gerais e Bahia, com destino final no Porto Sul, em Ilhéus (BA). Explicaram que o complexo minerário terá cerca de 8.500 hectares e integrarão a mina: a usina de tratamento, duas barragens de rejeito, muro de contenção e uma barragem de água no Rio Vacaria.

Nicanor de Almeida, de São Lourenço e Cafundó, explicou que o principal receio dos geraizeiros e moradores da região é o que ocorrerá com a água durante a possível operação de extração e transporte do minério. Para ele, Adair de Almeida e Hailton da Silva, a água é o bem mais precioso da região, que conta atualmente com 70 nascentes. Adair comentou que a expectativa para a operação é de utilizar cerca de 800 milhões de metros cúbicos de água por ano e alimentar uma barragem de rejeitos que será quase 100 vezes maior que a barragem que se rompeu no Município de Brumadinho.

Hailton da Silva explicou que os moradores da Comunidade Lamarão e dos povoados próximos à beira do rio temem ser expulsos de suas terras e que não sabem como conseguiriam viver fora do local onde nasceram, cresceram, de onde tiram o sustento para sobreviver. Além disso, citou que eles têm medo do rompimento da futura barragem de rejeitos da mineração e do risco de

ficarem sem água. Explicou que muitos companheiros das comunidades enxergam a mineração como uma ameaça ao modo de vida tradicional geraizeiro.

Adair de Almeida comentou que há 12 anos as comunidades que serão impactadas pela operação da SAM têm lutado contra as investidas da empresa. Contou que a SAM tem sido agressiva, tentando cooptar os moradores da região para que se posicionem a favor do empreendimento. Dentre as ações empreendidas para agregar percepções favoráveis, citou a distribuição de celulares em escolas, a oferta de cursos profissionalizantes para funções que serão absorvidas pela SAM na operação minerária e ações sociais para moradores da região.

Sobre as investidas da empresa para a cooptação da comunidade em prol da atividade minerária na região, Hailton da Silva e Nicanor de Almeida denunciaram que foi criado um grupo de falsos geraizeiros que teriam recebido da empresa SAM camisetas com os seguintes dizeres: “sou geraizeiro e apoio o Projeto do Bloco 8”. Segundo eles, esse grupo possui pessoas que não moram nas comunidades a serem atingidas pela atividade minerária, mas eles sempre se apresentam como geraizeiros, distribuem panfletos, vão aos espaços nos quais os impactos do Projeto do Bloco 8 estão sendo discutidos.

Adair de Almeida também falou sobre sua suspeita de intervenção na comunidade por parte da empresa SAM. Seu principal alerta foi sobre a necessidade de cumprimento da legislação vigente, em especial quanto ao que preconiza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT – sobre Povos Indígenas e Tribais¹. Explicou que houve duas audiências sobre a operação, mas ambas foram consideradas ilegítimas pela comunidade, principalmente porque ela não conseguiu ser ouvida. Assim, ressaltou que ainda se pleiteia a necessária Consulta Livre Prévia e Informada – CLPI – quanto ao empreendimento. Nesse sentido, disse que os geraizeiros, agricultores familiares e moradores das regiões que serão afetadas pelo empreendimento minerário estão, com a ajuda da UFMG, MAB, CPT, Coletivo Margarida Alves – CMA – e assessoria popular, construindo um protocolo comunitário, específico para cada comunidade, com o objetivo de garantir que sua voz seja ouvida.

Após almoçar na Casa de Apoio da Agricultura Familiar, a deputada Leninha visitou as áreas previstas para receber a operação mineradora da SAM, na Comunidade Lamarão. Ao longo do caminho, Adair de Almeida e Marlene de Souza indicaram as áreas escolhidas para a instalação das cavas e barragens, bem como os cursos d’água que seriam impactados pelo empreendimento.

Inicialmente, Adair de Almeida indicou o local em que a cava para a extração do minério deverá ser implantada, com perspectiva de atingir até 500 metros de profundidade. Segundo ele, a cava impactará diretamente 70 nascentes de água do entorno e exigirá a remoção de 120 famílias tradicionais geraizeiras da região, podendo causar a destruição da cultura, do modo de vida e da identidade étnica do povo local. Lembrou que para o transporte do minério até Ilhéus, será construído um mineroduto que vai utilizar a água de uma barragem a ser construída no Rio Vacaria. Apontou as casas que devem ser evacuadas e indicou os rios e nascentes a serem afetados. Ao mostrar as áreas e casas que seriam atingidas pela exploração da cava, Marlene de Souza mencionou que o empreendimento prevê a exploração de minério de ferro de baixo teor em Grão-Mogol e nos municípios vizinhos, mas conjecturou que não é apenas minério que será explorado na região, mas, sobretudo, ouro e outras preciosidades do solo ali existentes.

Chegando à Comunidade Lamarão, a deputada foi recebida pelos moradores representantes das Comunidades Lamarão, Batalha, Ribeirãozinho, São Lourenço, Cafundó, Padre Carvalho, da Beira do Rio Vacaria, Peixe Bravo, Peixe D’água, Curralinho e Miroró, que serão direta ou indiretamente atingidas pela operação de mineração do Projeto Bloco 8 da empresa SAM.

Etelvina de Arruda, Irmã Franciscana, representante da CPT, reforçou a importância de o povo permanecer unido e organizado para lutar por seus direitos, inclusive de morar e viver em seu próprio território.

A deputada Leninha novamente explicou as razões da visita à Comunidade Lamarão, ressaltando que ouvir, ver e conhecer os impactos previstos para esse tipo de empreendimento é uma das atribuições da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, que atua na defesa dos direitos de comunidades e povos tradicionais que têm seus direitos violados.

A parlamentar lembrou que o Projeto do Bloco 8 tem dividido a cidade, pois há opiniões contrárias e favoráveis. Na perspectiva favorável, cita-se o desenvolvimento econômico e a possível criação de novos postos de trabalho. No que se refere à perspectiva desfavorável, a deputada ressaltou que a mineração, quando em fase de licenciamento dos empreendimentos, chega aos territórios fazendo muitas promessas – melhorar a vida do povo, construir barragens pequenas, auxiliar a agricultura familiar, estimular a cultura da mandioca (porque a fécula da mandioca ajuda a empurrar o minério pelos minerodutos até seu destino final). Porém, após o licenciamento, o Estado nem sempre fiscaliza e controla adequadamente o que é formalizado nos contratos, sendo importante, nesse hiato, a atuação da Comissão de Direitos Humanos na proteção de direitos violados.

A deputada citou a promulgação da Lei nº 23.291, de 2019, conhecida como Mar de Lama Nunca Mais, que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens – Pesb –, proibindo barragens a montante e estabelecendo o limite de três anos para que elas não existissem mais. Ressaltou a existência de técnicas de mineração a seco, mais sustentáveis, que agridem menos o meio ambiente e são mais seguras para as famílias do entorno. E pontuou que esse tipo de tecnologia exige muito investimento, e o empreendedor muitas vezes ignora, visando apenas maior margem de lucro.

Assim, comentando novamente sobre a expectativa de implantação na Comunidade Lamarão de um grande canteiro de obras para a operação do Projeto Bloco 8 da SAM, colocou-se como porta-voz das comunidades atingidas, por entender que o projeto ameaça a vida e a água da comunidade. Ressaltou aos presentes que defende a água para todos beberem, para matar a sede dos animais, para irrigar as plantações, referindo-se ao recurso que está sendo ameaçado diante da possível construção de uma barragem no Rio Vacaria.

A parlamentar sublinhou que o grande debate no âmbito da Comissão de Direitos Humanos é fazer as leis que regulam a atividade minerária serem cumpridas, de modo a proteger as famílias que vivem nas regiões afetadas. Além disso, disse que aguarda a disponibilização do Relatório Técnico Ambiental, contratado pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, que está sendo desenvolvido por uma empresa alemã, pois é possível que esse relatório indique a inviabilidade do empreendimento do Projeto do Bloco 8, em razão do impacto ambiental que ele representa para a região.

Após sua explanação, a deputada Leninha concedeu a palavra para que os presentes apresentassem suas preocupações diante da possibilidade de o Projeto do Bloco 8 vir a ser implementado nas imediações da Comunidade Lamarão.

Hailton da Silva, geraizeiro da Comunidade Batalha, disse que não aceita que a empresa venha tirá-lo do lugar em que mora há mais de 30 anos. Ressaltou que sua região tem pássaros, água e que ele vive do que planta e colhe.

A preocupação sobre a má utilização da água pela atividade minerária foi ressaltada por muitos dos presentes, dentre eles, Geralda da Silva, da Comunidade Borá e Lapa; Eliete Souza, da Comunidade de Ribeirãozinho e Padre Carvalho; e Josimar de Melo, residente da Beira do Rio Vacaria. Geralda disse que se preocupa mais em relação aos filhos e netos, que em alguns anos não terão água para consumo caso a empresa se instale no local. Eliete lembrou que a água que eles têm serve para a agricultura e para as criações, enquanto Josimar e Domingos Moraes, da Comunidade Lamarão, ressaltaram a existência de um grande número de cabeceiras de água que estariam ameaçadas caso a operação da empresa SAM fosse aprovada para a região.

Ainda se referindo à qualidade da água da região, João Nunes, representante do MAB e da Comunidade Batalha, disse que o empreendimento da empresa SAM é o pior que pode existir, pois a atividade de extração e movimentação do minério vai contaminar as fontes locais de água.

Raimundo da Silva, presidente da Associação dos Remanescentes da Comunidade de Peixe Branco e Comunidade do Peixe d'Água, disse que o empreendimento da SAM é grande e vai causar impactos indesejáveis em toda a região, não somente na Comunidade Lamarão. Lembrou que a empresa SAM vem pesquisando o solo nos últimos anos, já tendo causado prejuízo, pois em algumas áreas onde atuou já se constata diminuição da disponibilidade de água.

Antônio Santos, da Comunidade do Ribeirãozinho e Padre Carvalho, lembrou crimes ambientais que ocorreram em Minas Gerais e disse que se algo parecido acontecer em sua região serão muitas as comunidades que desaparecerão. Assim, também ressaltando a importância da água, explicou ser contrário à atividade minerária e que em um eventual rompimento de uma barragem de rejeitos o empresário não morreria, mas sim as pessoas que moram na região.

Carmen Gouveia, da Comunidade Lamarão e representante do MAB, disse que pesquisas indicam que 87% dos impactos da operação prevista para a região serão negativos. Assim, reafirmou que as comunidades que serão impactadas requerem a necessária implementação da CLPI.

A exigência de uma CLPI também foi lembrada por Marlene de Souza, do Vale das Cancelas. Ela disse que os geraizeiros da região já lidam com o empobrecimento da terra em razão da contaminação ocorrida pela utilização de veneno nas plantações de eucalipto. Explicou que o Projeto do Bloco 8 da SAM também vai provocar um grande impacto negativo em relação à poluição, barulho, manuseio de máquinas, além da exploração desproporcional da água e das riquezas da região.

Domingos Moraes também denunciou que a empresa SAM está trazendo pessoas de fora da Comunidade Lamarão para as rodas de conversas e audiências, fornecendo a eles uma camiseta de geraizeiro apoiador da atividade do Projeto Bloco 8. Entretanto, ressaltou seu entendimento de que a promessa de crescimento e emprego para a comunidade não irá se concretizar, já que muitas vezes as pessoas contratadas não são da região. Nesse sentido, lembrou o que já ocorreu, em outra oportunidade, com as empresas de plantio de eucalipto, que prometeram empregar pessoas do entorno, mas trouxeram pessoas de outras regiões.

Nicanor de Almeida, de São Lourenço e Cafundó, explicou que as pessoas da região são humildes, simples e provavelmente não conseguirão sobreviver fora do próprio território, longe dos costumes, dos amigos e dos vizinhos. No mesmo sentido, Adailda da Silva, da Comunidade Lamarão, questionou como seria possível sobreviver fora da comunidade onde nasceu e vive até o momento.

Adair de Almeida pediu mais uma vez à Comissão de Direitos Humanos que atue para que a Convenção OIT nº 169 seja respeitada pela empresa SAM e que os direitos das comunidades que sobrevivem às margens do Rio Vacaria sejam reconhecidos e garantidos, notadamente no que se refere à vida livre no território e à utilização de água limpa, sem a contaminação de metais pesados.

Já se encaminhando para o encerramento da visita técnica, a deputada Leninha foi conhecer a casa da moradora mais antiga de Lamarão, Adelina Xavier de Moraes. Dona Adelina disse que tem 83 anos e desde que nasceu mora na Comunidade Lamarão, tendo criado ali os seus cinco filhos. Explicou que ao longo desses anos vive do que cria e planta – galinhas, milho, feijão, andu, mandioca e verduras – e que somente a ideia de se mudar de lá já a deixa doente.

Conclusão

A Comissão de Direitos Humanos cumpriu a finalidade da visita, tendo verificado, em face da possível implantação da operação minerária do Projeto Bloco 8, da empresa SAM, na Comunidade Lamarão e no Vale das Cancelas, distrito do Município de Grão-Mogol, quais as áreas previstas para a instalação das unidades do projeto (cavas, canteiro de obras e barragens de rejeito). A comissão pôde ainda escutar e conhecer os receios da comunidade que será impactada pela futura atividade minerária, de modo a implementar estratégias para a proteção de direitos violados.

Como desdobramento da visita, a deputada Leninha sugeriu alguns encaminhamentos, a serem formalizados por meio de requerimentos com os seguintes pedidos de providências²:

– ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, a fim de averiguar denúncias apresentadas à Comissão de Direitos Humanos durante visita técnica à Comunidade Lamarão e ao Vale das Cancelas, distrito de Grão-Mogol, em 20/6/2022, sobre a precariedade da frota de ônibus escolares, que estão

sucateados, operando sem monitores e em condições inadequadas de segurança, representando situação de risco para a condução de crianças e adolescentes da zona rural para acesso às escolas do município;

– à Prefeitura Municipal de Grão-Mogol, para que, em face das denúncias apresentadas à Comissão de Direitos Humanos durante visita técnica à Comunidade Lamarão e ao Vale das Cancelas, distrito de Grão-Mogol, em 20/6/2022, disponibilize adequado transporte de alunos da zona rural para acesso às escolas do município, por meio de frota de ônibus escolares com a presença de monitores, bem como condições adequadas de segurança e conforto, evitando situações de risco para os usuários do serviço;

– ao Ministério Público Federal – MPF – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, para conhecimento de denúncias apresentadas à Comissão de Direitos Humanos durante visita técnica, em 20/6/2022, à Comunidade Lamarão e ao Vale das Cancelas, distrito de Grão-Mogol, sobre a realização de atividades de desmatamento e mineração, sem o devido licenciamento, nas imediações do Território Remanescente de Comunidade Quilombola de Peixe Bravo, no Município de Riacho dos Machados, a fim de empreender as medidas administrativas necessárias para coibir as ações em desacordo com o preconizado na legislação vigente sobre o tema;

– à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH –, para que, no limite de suas competências institucionais, promovam a suspensão do licenciamento ambiental concedido ao empreendimento minerário do Projeto do Bloco 8, da empresa Sul Americana de Metais S.A. – SAM – para operação no Vale das Cancelas, distrito de Grão-Mogol, até que seja realizado o processo de regularização fundiária do território geraizeiro a ser atingido pelo empreendimento e, também, seja concluído o procedimento de Consulta Livre Prévia e Informada – CLPI –, conforme preconiza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT;

– ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública da União – DPU –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – Conaq –, para que assegurem, no limite de suas competências institucionais, a implementação, conforme preconiza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, do procedimento de Consulta Livre Prévia e Informada – CLPI –, bem como das bases do protocolo comunitário, construído pelos povos geraizeiros do Vale das Cancelas, distrito de Grão-Mogol, em face do empreendimento minerário do Projeto do Bloco 8, da empresa Sul Americana de Metais S.A. – SAM.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2022.

Leninha, relatora.

¹ Artigo 7º I. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

² Requerimentos em Comissão nºs 12.959, 12.960 e 12.961/2022, aprovados na 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 14/7/2022, e Requerimentos em Comissão nºs 13.256 e 13.291/2022, aprovados na 29ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 4/11/2022.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local Visitado: Terminal de Justinópolis do Move Metropolitano

Apresentação

Atendendo ao Requerimento em Comissão nº 12.568/2022, da deputada Andréia de Jesus, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 9/8/2022, às 7 horas, o Terminal de Justinópolis do Move Metropolitano, com a finalidade de verificar as condições estruturais, o respeito ao quadro de horários e as condições dos veículos utilizados, bem como outras questões concernentes à qualidade do transporte público metropolitano, considerada a mobilidade urbana como meio de promoção dos direitos fundamentais.

Participou da visita a deputada Andréia de Jesus, acompanhada por Adilson Alves, encarregado da Estação Justinópolis do Move Metropolitano; Marcela Menezes e Bruno Thadeu Rodrigues Silva, representantes do Coletivo Balaio, de Ribeirão das Neves; Isabel Neres Dada, representante da Comissão de Usuários do Transporte Público de Ribeirão das Neves; e Luana Silva Costa, representante do Movimento Nossa BH.

Relato

O terminal visitado fica no Município de Ribeirão das Neves, que possui mais de 300 mil habitantes e é o quarto mais populoso da Região Metropolitana de Belo Horizonte, depois da capital, de Contagem e de Betim. O município pode ser dividido em três regionais: Centro, Justinópolis, que está conurbada com Belo Horizonte e Contagem, e Veneza, na região atravessada pela BR-040. Boa parte dos moradores de Ribeirão das Neves trabalha na capital mineira ou nos demais municípios vizinhos, razão pela qual dependem fortemente do sistema de transporte de passageiros metropolitano para se locomover. Esse sistema baseia-se na concepção do Bus Rapid Transit – BRT – e recebeu o nome de Move, em que uma rede de corredores exclusivos faz a conexão de estações de transferência e terminais de integração, em regionais administrativas do Município de Belo Horizonte e em municípios da RMBH. A parte desse sistema que opera apenas na capital é gerenciada pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da BHTrans, ao passo que as partes da rede que interligam os demais municípios são coordenados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra. Em Ribeirão das Neves, há somente um terminal, visitado por esta comissão; as regiões do Centro e de Veneza são conectadas a ele por meio de ônibus alimentadores.

Ao chegar ao terminal, conhecido popularmente como Estação UPA Justinópolis, a comissão se deparou com longas filas para os usuários adentrarem nos ônibus do Move. Na estação, há poucos assentos para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e gestantes. Nas filas, verificou-se muita irritação dos usuários com a demora dos ônibus e a superlotação dos veículos. Durante a visita, desentendimentos entre passageiros nas filas e motoristas de ônibus foram presenciados.

Os usuários do serviço reclamam que o número de ônibus ofertado diminuiu no período mais crítico da pandemia de Covid-19, em 2020, e que até hoje não foram restabelecidas as linhas nem a frota habitual. O último ônibus a deixar a estação sai às 23h20min; a próxima viagem só ocorre às 4 horas da madrugada. Além disso, usuários reclamaram da falta de linhas com conexão direta de Ribeirão das Neves com municípios vizinhos. O deslocamento para Santa Luzia, por exemplo, obriga o usuário a se deslocar até o hipercentro de Belo Horizonte, para só depois retornar ao vetor norte, em direção ao Município de Santa Luzia.

O terminal é administrado pelo Sistema de Transporte Metropolitano, sob a responsabilidade da Seinfra, em parceria com as concessionárias Rodap Transportes e Saritur, que operam linhas de ônibus metropolitanos. Em um processo recente, a Seinfra licitou a administração dos terminais metropolitanos do Move, no certame em que se sagrou vencedor o Consórcio Terminais BH, que passará a ser responsável pela gestão do espaço.

As instalações do terminal contam com uma área coberta de 8,28 mil m² e, desde sua inauguração, em 2016, nunca passaram por reforma. Em vários bancos e portas é visível a ferrugem. Além disso, há apenas um banheiro, pago, para os usuários do

terminal. O bicicletário público só é acessível mediante cadastro na Rodap Transportes, e o local é trancado, por medida de segurança. O processo é burocrático e pouco divulgado e dificulta seu uso pelo público em geral.

A representante do Movimento Nossa BH, Luana Silva Costa, teceu críticas ao aspecto arquitetônico do terminal, onde não há rampas para acesso aos ônibus. Além disso, mencionou outros problemas, como a iluminação de baixa qualidade, a falta de bebedouros suficientes e a ausência de um bicicletário acessível. Esse último item é de grande relevância, segundo ela, pois a estação fica afastada do centro da cidade e foi concebida para atender, com ônibus alimentadores, apenas os bairros mais afastados. Os usuários que moram nas redondezas precisam terminar seu trajeto por seus próprios meios, a pé ou por outro transporte adicional, que não está incluso na tarifa. Nesse contexto, pode-se constatar que seria fundamental a existência de um bicicletário público de fácil acesso na estação.

De acordo com Luana Silva Costa, os usuários também sofrem com a falta de segurança no entorno e dentro da estação, que possui um sistema de câmeras de vigilância focado apenas na segurança patrimonial e no combate à evasão nos ônibus. Ela ainda mencionou a falta de policiamento, tanto no interior da estação quanto nos seus arredores. Segundo Luana, desde que o terminal foi criado, o índice de assaltos na região aumentou muito.

Durante a visita, também foram feitas denúncias anônimas, por motoristas, de tempo reduzido para descanso entre viagens ou para almoço, com horários apertados a serem cumpridos.

Isabel Neres Dada, moradora do Bairro Veneza e representante da Comissão de Usuários do Transporte Público de Ribeirão das Neves, disse que os bairros da região da BR-040 sofrem com a falta de ônibus de interligação com a estação do Move. Segundo ela, houve uma grande redução do número de veículos após a pandemia da Covid-19, e a frota não foi repostada. Ela salientou também que os ônibus alimentadores têm apresentado um péssimo estado de conservação e vivem superlotados, especialmente nos fins de semana e feriados. Alertou ainda para os riscos que essa péssima condição dos ônibus tem representado para usuários e funcionários das linhas. Isabel Neres acrescentou que todas as reuniões com o Sistema de Transporte Metropolitano e com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade se mostraram infrutíferas, visto que várias promessas foram feitas, mas não cumpridas, e ressaltou que a secretaria dificultou recentemente o contato telefônico para fins de denúncias e reclamações. Sobre esse aspecto, a deputada Andreia de Jesus acrescentou que a própria Estação UPA Justinópolis não apresenta um canal de comunicação efetivo. “Tentamos entrar em contato, mas no site ou pessoalmente não encontramos nenhuma pessoa que pudesse responder aos nossos questionamentos”, afirmou a deputada.

Conclusão

Ao final da visita, com base nas evidências e em denúncias de má prestação de serviços de transporte metropolitano, a deputada Andréia de Jesus se comprometeu a apresentar requerimentos encaminhando cópia deste relatório e solicitando as seguintes providências¹:

– à Saritur e à Rodap para solucionar as violações de direitos fundamentais associadas à prestação inadequada dos serviços metropolitanos de transporte de passageiros no Município de Ribeirão das Neves;

– à PMMG para que seja incrementado o policiamento preventivo diurno e noturno contra furtos, roubos e outros crimes nas imediações do Terminal Metropolitano de Justinópolis, em Ribeirão das Neves;

– ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais em face das diversas violações do direito fundamental ao transporte constatadas no Terminal Metropolitano, dentre as quais a insuficiência e o sucateamento de ônibus para atender a população, a má qualidade dos serviços e os problemas de acessibilidade e segurança, além de outros transtornos registrados neste relatório;

– à Seinfra para que sejam solucionadas as diversas violações do direito fundamental ao transporte constatadas no Terminal Metropolitano, dentre as quais a insuficiência e o sucateamento de ônibus para atender a população, a má qualidade dos serviços e os problemas de acessibilidade e segurança, além de outros transtornos registrados neste relatório;

– à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para que sejam garantidos a regularidade e o devido funcionamento dos semáforos nas faixas de pedestres localizadas no entorno da Estação do Move Metropolitano “Upa Justinópolis”, na avenida Denise Cristina da Rocha, com a finalidade de garantir a segurança e o acesso dos cidadãos ao direito fundamental ao transporte.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2022.

Andréia de Jesus, relatora.

¹ Requerimentos de Comissão nºs 13.403, 13.404, 13.405, 13.406, 13.407/2022, aprovados durante reunião da Comissão de Direitos Humanos na data de 7/11/2022.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 29/11/2022, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Ione Pinheiro, Leninha e Rosângela Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a construção e o fortalecimento de políticas públicas destinadas ao atendimento e ao apoio aos filhos de vítimas de feminicídio.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2022, às 11h30min, na

Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.852/2022, da Defensoria Pública, 3.998/2022, do deputado Léo Portela, 4.037/2022, do Tribunal de Justiça, e 4.054/2022, do procurador-geral de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.203/2019, do governador do Estado, 3.852/2022, da Defensoria Pública, 3.998/2022, do deputado Léo Portela, 4.037/2022, do Tribunal de Justiça, e 4.054/2022, do procurador-geral de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

João Magalhães, presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/11/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Frederico Coutinho de Souza Dias, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas.

TERMO DE CONTRATO Nº 59/2022

Número no Siad: 9349225/2022

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli. Objeto: contratação de empresa para publicação de avisos de licitação em jornal diário de grande circulação estadual ou nacional, com distribuição na maioria das cidades-polo do Estado de Minas Gerais, com largura da coluna igual ou superior a 3,8cm, de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pela contratante, estimadas em 1.300 centímetros/coluna por ano. Vigência: 12 meses, de 17/1/2023 a 16/1/2024, inclusive, prorrogável na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/2022

Número no Siad: 9294447/2022

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MBM Seguradora S.A. Objeto do contrato: contratação de seguro de acidentes pessoais para o quadro de estagiários da contratante. Objeto do aditamento: primeira prorrogação contratual, sem reajuste de preços. Vigência: das 24 horas do dia 1º/12/2022 até as 24 horas do dia 1º/12/2023.